SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO AO PROCESSO PENAL. SISTEMAS PROCESSUAIS PENAIS. PRINCÍPIOS PROCESSUAIS PENAIS E CONSTITUCIONAIS 1

1.1. Introdução ao processo penal 1

1.1.1. Considerações gerais 1

1.1.2. O processo penal 2

1.1.3. Conteúdo do processo penal 2

1.1.4. Fontes do direito processual penal 3

1.2. Sistemas processuais penais 9

1.2.1. Sistema acusatório 9

1.2.2. Sistema inquisitivo 9

1.2.3. Sistema misto ou inquisitivo garantista 10

1.2.4. Quadro comparativo 10

1.2.5. Sistema processual penal adotado no Brasil 12

1.2.6. Temas controvertidos à luz do sistema acusatório 13

1.3. Princípios processuais penais e constitucionais 16

1.3.1. Princípio da verdade real 16

1.3.2. Princípio *ne procedat judex ex officio* ou da iniciativa das partes 18

1.3.3. Princípio do devido processo legal 19

1.3.4. Vedação à utilização de provas ilícitas 21

1.3.5. Princípio da presunção de inocência ou de não culpabilidade ou estado de inocência 22

1.3.6. Princípio da obrigatoriedade de motivação das decisões judiciais 26

1.3.7. Princípio da publicidade 27

1.3.8. Princípio da imparcialidade do juiz 29

1.3.9. Princípio da isonomia processual 29

1.3.10. Princípio do contraditório 30

1.3.11. Princípio da ampla defesa 32

1.3.12. Princípio do duplo grau de jurisdição 34

1.3.13. Princípio do juiz natural 34
1.3.14. Princípio do promotor natural 36
1.3.15. Outros princípios que informam o processo penal 37
1.4. Resumo do capítulo 41
1.4.1. Classificação das fontes do processo penal 41
1.4.2. Sistemas processuais penais 41
1.4.3. Princípios processuais penais e constitucionais 42

2. LEI PROCESSUAL PENAL: EFICÁCIA NO TEMPO E NO ESPAÇO. A LEI PROCESSUAL EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS. A INTERPRETAÇÃO E A INTEGRAÇÃO DA LEI 45
2.1. Considerações gerais 45
2.2. Lei processual penal no espaço 46
2.2.1. Considerações gerais 46
2.3. Lei processual penal no tempo 50
2.3.1. Considerações gerais 50
2.3.2. Normas processuais heterotópicas e normas processuais híbridas ou mistas 51
2.3.2.1. Normas processuais heterotópicas 51
2.3.2.2. Normas mistas ou híbridas 52
2.3.2.3. Gráfico comparativo entre as normas heterotópicas e as normas híbridas 53
2.3.3. Atividade e extratividade 55
2.3.4. A revogação, a derrogação e a ab-rogação da lei processual penal 56
2.3.5. A temporalidade em sede de execução criminal 57
2.3.6. A lei penal no tempo diante do crime continuado e do crime permanente 58
2.4. Lei processual penal em relação às pessoas: imunidades processuais penais 59
2.4.1. Imunidades diplomáticas *lato sensu* 59
2.4.1.1. Imunidades dos agentes diplomáticos 60
2.4.1.2. Imunidades dos agentes consulares 61
2.4.1.3. Esquema comparativo 62
2.4.2. Imunidades parlamentares 62
2.4.2.1. Imunidade parlamentar material (ou imunidade penal, ou imunidade absoluta ou inviolabilidade) 63

2.4.2.2. Imunidades parlamentares formais (ou imunidades processuais, ou imunidades relativas) 66
2.4.2.3. Os limites temporais das imunidades processuais 72
2.4.2.4. Instauração de inquérito policial contra parlamentar 73
2.4.2.5. Imunidades processuais de suplentes de parlamentares 74
2.4.2.6. Impossibilidade de renúncia às imunidades processuais 74
2.4.2.7. Imunidades de parlamentares estaduais 74
2.4.2.8. Imunidades de vereadores municipais 74
2.4.2.9. Corréus ou partícipes não parlamentares 75
2.5. A interpretação e a integração da lei processual penal 75
2.5.1. Interpretação 75
2.5.2. Integração da lei processual penal 79
2.6. Resumo do capítulo 82
2.6.1. Lei processual no espaço 82
2.6.2. Lei processual penal no tempo 83
2.6.3. Lei penal em relação às pessoas 83

3. SUJEITOS DO PROCESSO. COMUNICAÇÃO DOS ATOS PROCESSUAIS: CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES 85
3.1. Sujeitos do processo 85
3.1.1. Juiz criminal 86
3.1.1.1. Considerações gerais 86
3.1.1.2. Prerrogativas do juiz 87
3.1.1.3. Vedações à magistratura 89
3.1.1.4. Impedimento atinente aos juízes 89
3.1.1.5. Suspeição dos magistrados 90
3.1.1.6. Cessação e manutenção do impedimento e da suspeição 91
3.1.1.7. Natureza do vício decorrente do impedimento e da suspeição 91
3.1.2. Ministério Público 92
3.1.2.1. Considerações gerais 92
3.1.2.2. Natureza da instituição 93
3.1.2.3. Organização do Ministério Público 93

3.1.2.4. Prerrogativas 94
3.1.2.5. Vedações 95
3.1.2.6. Princípios que informam o Ministério Público 95
3.1.2.7. Impedimento e suspeição do representante do Ministério Público 96
3.1.2.8. Promotor natural 97
3.1.2.9. Promotor *ad hoc* 98
3.1.3. Acusado 98
3.1.3.1. Capacidade para ser acusado no processo criminal 98
3.1.3.2. Identificação do acusado 99
3.1.3.3. Obrigação de comparecimento do acusado a atos do processo 100
3.1.3.4. Direito do acusado ao silêncio e à não autoincriminação (*nemo tenetur se detegere*) 103
3.1.3.5. Outras garantias inerentes ao acusado no processo penal 104
3.1.4. Defensor 105
3.1.4.1. Considerações gerais 105
3.1.4.2. Exigência de defesa técnica fundamentada 107
3.1.4.3. Curador ao réu menor de 21 anos 109
3.1.4.4. Recusa ao patrocínio pelo defensor dativo 109
3.1.4.5. Abandono do processo pelo defensor 110
3.1.4.6. Impedimento do advogado 111
3.1.4.7. Voluntariedade quanto à interposição de recursos 111
3.1.5. Assistente de acusação 112
3.1.5.1. Considerações gerais e legitimidade 112
3.1.5.2. Fundamentos da assistência ao Ministério Público 114
3.1.5.3. Habilitação ou admissão do assistente 115
3.1.5.4. Faculdades inerentes ao assistente de acusação 116
3.1.5.5. O assistente do Ministério Público e a legitimidade recursal 117
3.1.5.6. Exclusão do assistente de acusação 119
3.2. Comunicação dos atos processuais: citações, intimações e notificações 119

3.2.1. Citações 119
3.2.1.1. Considerações gerais 119
3.2.1.2. Espécies de citação 122
3.2.1.3. Citação por mandado 122
3.2.1.4. Citação por meio de carta precatória 123
3.2.1.5. Citação por meio de carta rogatória 124
3.2.1.6. Citação do militar 125
3.2.1.7. Citação do funcionário público 126
3.2.1.8. Citação do réu preso 126
3.2.1.9. Citação por meio de carta de ordem 127
3.2.1.10. Citação por edital 127
3.2.1.11. Citação por hora certa 128
3.2.2. Intimações e notificações 129
3.2.2.1. Considerações gerais 129
3.2.2.2. Intimações (notificações) do Ministério Público, do defensor, do advogado do querelante e do advogado do assistente de acusação 130
3.2.2.3. Intimação da sentença condenatória, da decisão de pronúncia e dos acórdãos dos tribunais 131
3.3. Resumo do capítulo 131
3.3.1. Sujeitos do processo 131
3.3.2. Comunicação dos atos processuais 135

4. INQUÉRITO POLICIAL 137
4.1. Considerações preliminares 137
4.2. Polícia judiciária, polícia investigativa e polícia administrativa 140
4.2.1. Funções de polícia judiciária, de polícia investigativa e de polícia administrativa 140
4.2.2. Presidência do inquérito policial 142
4.2.3. Natureza da atividade desenvolvida pelo delegado de polícia 143
4.3. Características do inquérito policial 144
4.4. O início do inquérito policial 148
4.4.1. Crimes de ação penal pública incondicionada 149
4.4.2. Crimes de ação penal pública condicionada 152
4.4.3. Crimes de ação penal privada 155
4.4.4. Síntese das formas de instauração do inquérito policial 159

4.5. Diligências investigatórias 159
4.5.1. Identificação criminal do investigado (Lei 12.037/2009) 166
4.5.1.1. Considerações gerais 166
4.5.1.2. Abrangência da Lei 12.037/2009 167
4.5.1.3. Autoridade competente para a identificação criminal 167
4.5.1.4. Pessoa civilmente identificada para efeitos da Lei 12.037/2009 168
4.5.1.5. Permissivos da identificação criminal 168
4.5.1.5.1. Permissivos da identificação criminal previstos no art. 3.º da Lei 12.037/2009 169
4.5.1.5.2. Identificação criminal por meio do perfil genético 172
4.5.1.5.3. Permissivo da identificação criminal previsto no art. 9.º-A da Lei 7.210/1984 173
4.5.1.6. A identificação criminal e o direito do investigado a não produzir prova contra si 174
4.5.1.7. A identificação criminal diante do arquivamento do inquérito, da rejeição da denúncia ou da prolação de sentença absolutória 175
4.5.1.8. Proibição de constrangimento ao identificado 177
4.5.2. Reprodução simulada (art. 7.º do CPP) 177
4.6. Prazos de conclusão do inquérito policial 179
4.6.1. Regra geral determinada pelo Código de Processo Penal 179
4.6.2. Impossibilidade de cumprimento dos prazos pela autoridade policial 181
4.6.3. O art. 10 do CPP e a prisão temporária 181
4.6.4. Outros prazos de conclusão do inquérito policial previstos em leis especiais 183
4.7. Incomunicabilidade 184
4.7.1. Subsistência no ordenamento jurídico 184
4.7.2. A incomunicabilidade do preso e o regime disciplinar diferenciado 185
4.8. Sigilo 186
4.9. Atuação do advogado no curso da investigação 188
4.9.1. Requerimento de diligências 188
4.9.2. Possibilidade de acompanhar e de intervir na produção da prova 189

4.10. Conclusão ou encerramento do inquérito policial 189
4.11. Indiciamento 190
4.12. Destino do inquérito policial chegando a juízo 193
4.13. Arquivamento do inquérito e surgimento de novas provas 196
4.14. Arquivamento implícito e arquivamento indireto do inquérito policial 199
4.14.1. Arquivamento implícito de inquérito policial 199
4.14.2. Arquivamento indireto de inquérito policial 199
4.14.3. Gráfico comparativo entre o arquivamento implícito e o arquivamento indireto 200
4.15. Inquérito presidido por autoridade policial sem atribuições para a investigação 200
4.15.1. Abrangência territorial e funcional da investigação policial 200
4.15.2. Infringência às normas que definem as atribuições da polícia federal e da polícia civil 201
4.15.2.1. Instauração de inquérito policial pela polícia federal para apuração de crime de atribuição da polícia civil 201
4.15.2.2. Instauração de inquérito policial pela polícia civil para apuração de crime de atribuição da polícia federal 203
4.15.2.3. Avocação e redistribuição do inquérito policial 204
4.16. Termo circunstanciado 205
4.17. Condução de investigação criminal pelo Ministério Público 208
4.18. Atestado de antecedentes 210
4.19. Resumo do capítulo 211
4.19.1. Inquérito policial 211
4.19.2. Termo circunstanciado 214

5. AÇÃO PENAL 215
5.1. Considerações preliminares 215
5.2. Condições da ação penal 215
5.2.1. Condições gerais da ação 215
5.2.2. Condições especiais da ação ou condições de procedibilidade 219
5.2.3. Condições objetivas de punibilidade e escusas absolutórias 220

5.2.4. Gráfico comparativo 221
5.3. Classificação da ação penal 221
5.4. Ação penal pública incondicionada 226
5.4.1. Titularidade e prazo 226
5.4.2. Princípios 227
5.5. Ação penal pública condicionada à representação 231
5.5.1. Titularidade 231
5.5.2. Representação 232
5.5.2.1. Condição de procedibilidade 232
5.5.2.2. Forma da representação 232
5.5.2.3. Extensão da representação 233
5.5.2.4. Titulares do direito de representação 233
5.5.2.5. Prazo da representação 234
5.5.2.6. Destinatário da representação 235
5.5.2.7. Irretratabilidade depois de ajuizada ação penal 236
5.5.2.8. Não vinculação do Ministério Público 236
5.5.3. A requisição do Ministro da Justiça 236
5.5.3.1. Generalidades 236
5.5.3.2. Prazo da requisição 237
5.5.3.3. Reconsideração pelo Ministro da Justiça 237
5.5.3.4. Destinatário da requisição 237
5.6. Ação penal privada exclusiva 237
5.6.1. Titularidade 237
5.6.2. Princípios 239
5.6.3. Prazo e legitimados para o exercício do direito de queixa 239
5.6.4. Indivisibilidade da ação penal privada 241
5.6.5. Renúncia ao exercício do direito de queixa e perdão do ofendido 242
5.6.5.1. Renúncia (arts. 49 e 50 do CPP) 242
5.6.5.2. Perdão do ofendido (arts. 51 a 59 do CPP) 243
5.6.6. Perempção da ação penal privada 246
5.7. Ação penal privada subsidiária da pública 248
5.7.1. Considerações gerais 248
5.7.2. Prazo 249
5.7.3. Ação penal privada subsidiária da pública e diligências requeridas pelo Ministério Público 250

5.7.4. Ação penal privada subsidiária da pública e arquivamento do inquérito policial 251
5.7.5. Papel do Ministério Público diante do ajuizamento da ação penal privada subsidiária da pública 252
5.7.6. Perdão do querelante na ação penal privada subsidiária da pública 253
5.8. Ação penal privada personalíssima 253
5.9. Ação penal popular 254
5.9.1. Considerações gerais 254
5.9.2. Alterações em nível constitucional e infraconstitucional .. 254
5.9.3. A natureza das infrações previstas na Lei 1.079/1950 e a constitucionalidade da ação penal popular 256
5.10. Legitimação secundária (ação penal secundária) e legitimação concorrente 257
5.10.1. Legitimação secundária 257
5.10.2. Legitimação concorrente 258
5.11. Providências do Ministério Público ao ter vista do inquérito policial 259
5.11.1. Oferecimento da denúncia (1.ª opção) 259
5.11.2. Procedimento a ser adotado pelo Ministério Público ao ter vista de inquérito policial que investigou crime de ação penal privada (2.ª opção) 265
5.11.3. Procedimento do Ministério Público quando, recebendo o inquérito policial, entender necessária a realização de diligências complementares (3.ª opção) 266
5.11.3.1. Devolução do inquérito com requerimento de diligências ao juízo 267
5.11.3.2. Diligências determinadas ou requisitadas pelo próprio Ministério Público 267
5.11.4. Hipótese de arquivamento do inquérito policial (4.ª opção) 268
5.11.5. Remessa dos autos do inquérito a juízo distinto (5.ª opção) 268
5.12. A queixa-crime na ação penal privada (exclusiva, personalíssima e subsidiária) 270
5.13. A decisão que recebe a denúncia e a queixa-crime 272
5.14. A decisão que rejeita a denúncia e a queixa-crime 273
5.14.1. A inépcia da denúncia ou da queixa como motivo de sua rejeição (art. 395, I) 274

5.14.2. Falta de pressuposto processual (art. 395, II, 1.ª parte).... 274
5.14.3. Falta de condição para o exercício da ação penal (art. 395, II, 2.ª parte)..... 275
5.14.4. Falta de justa causa (art. 395, III)..... 275
5.15. Aditamento da denúncia..... 275
5.16. Resumo do capítulo..... 279
5.16.1. Ação penal..... 279

6. AÇÃO CIVIL..... 285
6.1. Considerações preliminares..... 285
6.2. A sentença condenatória e a reparação do dano civil..... 285
6.2.1. Efeitos da condenação..... 285
6.2.2. Relação entre os efeitos da condenação e a obrigação de indenizar..... 287
6.2.3. Questões controvertidas..... 288
6.3. A sentença absolutória e a obrigação de indenizar o dano civil..... 292
6.4. Vias judiciais à disposição do ofendido para ressarcir-se do prejuízo causado pela prática criminosa..... 296
6.4.1. Ação de execução *ex delicto*..... 297
6.4.1.1. Generalidades..... 297
6.4.1.2. Quantificação do valor a ser indenizado à vítima..... 298
6.4.1.3. Legitimação..... 305
6.4.1.4. Prescrição..... 306
6.4.1.5. Desconstituição da sentença penal transitada em julgado por meio de revisão criminal..... 306
6.4.2. Ação civil *ex delicto*..... 307
6.4.2.1. Generalidades..... 307
6.4.2.2. Legitimação..... 309
6.4.2.3. Prescrição..... 310
6.4.3. Esquema de alternativas possíveis envolvendo as ações reparatórias..... 311
6.5. Resumo do capítulo..... 312

7. QUESTÕES E PROCESSOS INCIDENTES..... 315
7.1. Questões prejudiciais (arts. 92 a 94 do CPP)..... 315
7.1.1. Considerações gerais..... 315

7.1.2. Questões prejudiciais e questões preliminares (ou prévias) 316
7.1.3. Classificação segundo o grau de influência 317
7.1.4. Classificação segundo o caráter ou a natureza 317
7.1.5. Questões prejudiciais penais (homogêneas, comuns, imperfeitas ou não devolutivas) 317
7.1.6. Questões prejudiciais extrapenais (heterogêneas, jurisdicionais, perfeitas ou devolutivas) 318
7.1.6.1. Questões prejudiciais extrapenais devolutivas absolutas (ou obrigatórias) 318
7.1.6.2. Questões prejudiciais extrapenais devolutivas relativas (ou facultativas) 320
7.1.6.3. Impugnação da suspensão do processo ou de seu indeferimento 321
7.1.6.4. Suspensão do processo *ex officio* 322
7.1.6.5. Outras questões pertinentes às questões prejudiciais absolutas e relativas 322
7.1.6.6. Síntese comparativa entre as questões prejudiciais absolutas e relativas 323
7.2. Exceções (arts. 95 a 111 do CPP) 324
7.2.1. Previsão legal 324
7.2.2. Classificação 324
7.2.3. Exceção de suspeição 324
7.2.3.1. Considerações gerais 324
7.2.3.2. Momento da propositura 325
7.2.3.3. Precedência no julgamento 326
7.2.3.4. Procedimento 326
7.2.3.5. Validade dos atos praticados pelo juiz suspeito 327
7.2.3.6. Impedimento e incompatibilidade 330
7.2.3.7. Afirmação *ex officio* 330
7.2.3.8. Outros sujeitos passivos da exceção de suspeição (e de impedimento e de incompatibilidade) 331
7.2.4. Exceção de incompetência do juízo 335
7.2.4.1. Considerações gerais 335
7.2.4.2. Momento para a propositura 336
7.2.4.3. Procedimento 337
7.2.4.4. Declaração de ofício pelo juiz 339

7.2.5. Exceção de litispendência 339
7.2.5.1. Considerações gerais 339
7.2.5.2. Processo junto ao qual deve ser arguida a exceção de litispendência. Prazo 340
7.2.5.3. Procedimento 341
7.2.5.4. Declaração de ofício pelo juiz 342
7.2.6. Exceção de ilegitimidade de parte 342
7.2.6.1. Considerações gerais 342
7.2.6.2. Prazo 343
7.2.6.3. Procedimento 343
7.2.6.4. Declaração de ofício pelo juiz 343
7.2.7. Exceção de coisa julgada 343
7.2.7.1. Considerações gerais – natureza, prazo e procedimento 343
7.2.7.2. Coisa julgada formal, coisa julgada material e coisa soberanamente julgada 345
7.2.7.3. A exceção de coisa julgada e os limites objetivos e subjetivos 348
7.2.7.4. A coisa julgada e o concurso formal de crimes 350
7.2.7.5. Coisa julgada e crime continuado 351
7.2.7.6. Coisa julgada e crimes permanentes 352
7.2.7.7. Coisa julgada e os crimes habituais 352
7.2.8. Formas de impugnação da decisão judicial proferida nas exceções de suspeição, incompetência, litispendência, ilegitimidade de parte e coisa julgada 352
7.2.8.1. Procedência e improcedência da exceção de suspeição 352
7.2.8.2. Procedência e improcedência das exceções de incompetência, litispendência, ilegitimidade de parte e coisa julgada 353
7.2.8.3. Reconhecimento *ex officio* pelo juiz da incompetência do juízo, litispendência, ilegitimidade de parte e coisa julgada 353
7.2.8.4. Exceções: gráfico esquematizado 354
7.3. Conflito de jurisdição (arts. 113 a 117 do CPP) 354
7.3.1. Considerações gerais 354
7.3.2. Legitimidade 355
7.3.3. Forma e oportunidade 355

7.3.4. Procedimento ... 356
7.3.5. Distinção entre conflito de competência/jurisdição e conflito de atribuições no caso concreto ... 356
7.3.6. Avocatória ... 358
7.3.7. Competência para a decisão nos conflitos de competência/jurisdição e de atribuições ... 358
7.4. Restituição das coisas apreendidas (arts. 118 a 124 do CPP) ... 362
7.4.1. Considerações gerais ... 362
7.4.2. Pedido de restituição e incidente de restituição ... 366
7.4.2.1. Pedido de restituição ... 366
7.4.2.2. Incidente de restituição ... 366
7.4.3. Oitiva prévia do Ministério Público ... 368
7.4.4. Impugnação da decisão acerca do deferimento e do indeferimento do pedido de restituição e do incidente de restituição ... 368
7.4.5. Esquema ilustrativo das possibilidades envolvendo a restituição de coisas apreendidas ... 370
7.5. Medidas assecuratórias (arts. 125 a 144 do CPP) ... 371
7.5.1. Considerações gerais ... 371
7.5.2. A ação de execução *ex delicto* e a ação civil *ex delicto* ... 372
7.5.2.1. Ação de execução *ex delicto* ... 372
7.5.2.2. Ação civil *ex delicto* ... 373
7.5.2.3. Breve esquema das formas judiciais de reparação do dano ... 375
7.5.3. Sequestro de bens imóveis (arts. 125 a 133 do CPP) ... 375
7.5.3.1. Considerações gerais ... 375
7.5.3.2. Fases ... 376
7.5.3.3. Requisito indispensável ... 376
7.5.3.4. Legitimidade ... 377
7.5.3.5. Defesa ... 377
7.5.3.6. A apelação e o mandado de segurança como formas de insurgência em relação à decisão de sequestro de bens ... 379
7.5.3.7. Procedimento ... 380
7.5.3.8. Levantamento ... 381
7.5.3.9. Finalização ... 383
7.5.3.10. Observações importantes sobre o sequestro do bem imóvel ... 383

7.5.3.11. Roteiro prático das fases que compõem o sequestro de bem imóvel 384
7.5.3.12. Sequestro de bem móvel (arts. 132 e 133 do CPP) 385
7.5.3.13. Sequestro de bens ou valores equivalentes (art. 91, § 2.º, do CP) 386
7.5.4. Hipoteca legal (arts. 134 a 144 do CPP)..... 387
7.5.4.1. Considerações gerais 387
7.5.4.2. Fases 388
7.5.4.3. Requisitos indispensáveis..... 388
7.5.4.4. Legitimidade 388
7.5.4.5. Defesa..... 389
7.5.4.6. Procedimento..... 389
7.5.4.7. Cancelamento 391
7.5.4.8. Observações importantes sobre a hipoteca do bem imóvel..... 392
7.5.4.9. Roteiro prático das fases que compõem a hipoteca legal de bem imóvel 393
7.5.5. Arresto prévio ou preventivo 394
7.5.5.1. Considerações gerais 394
7.5.5.2. Revogação..... 394
7.5.6. Arresto (art. 137 do CPP)..... 395
7.5.7. Venda antecipada dos bens..... 396
7.5.8. Quadro comparativo entre o sequestro de bens imóveis e móveis, hipoteca legal e arresto 397
7.5.9. Medidas assecuratórias de bens previstas na legislação especial..... 399
7.5.9.1. Medidas previstas na Lei 9.613/1998 – lavagem ou ocultação de bens, direitos ou valores..... 399
7.5.9.2. Medidas previstas na Lei 11.343/2006 – crimes relacionados ao uso indevido e tráfico ilícito de drogas, entre outros 403
7.5.9.3. Medidas assecuratórias na Lei 13.344/2016 – tráfico de pessoas..... 406
7.6. Incidente de falsidade documental (arts. 145 a 148 do CPP)..... 408
7.6.1. Considerações gerais 408
7.6.2. Forma e legitimidade 409
7.6.3. Procedimento..... 410
7.6.4. Recurso cabível..... 411

7.6.5. Coisa julgada 411
7.7. Incidente de insanidade mental (arts. 149 a 154 do CPP) 413
7.7.1. Instauração 413
7.7.2. Providências relativas à instauração 414
7.7.3. Perícia 416
7.7.4. Conclusões do incidente de insanidade mental e reflexos no processo criminal 417
7.7.5. Considerações sobre a medida de segurança 422
7.7.6. Incapacidade mental constatada no curso do procedimento do Tribunal do Júri 426
7.7.7. Incapacidade superveniente à execução da pena 430
7.8. Resumo do capítulo 431
7.8.1. Questões prejudiciais (arts. 92 a 94 do CPP) 431
7.8.2. Exceções (arts. 95 a 112 do CPP) 432
7.8.3. Conflitos (arts. 113 a 117 do CPP) 436
7.8.4. Restituição de coisas apreendidas (arts. 118 a 124 do CPP) 436
7.8.5. Medidas assecuratórias (arts. 125 a 144 do CPP) 437
7.8.6. Incidente de falsidade documental (arts. 145 a 148 do CPP) 440
7.8.7. Incidente de insanidade mental (arts. 149 a 154 do CPP) 441

8. PROVA PENAL 443
8.1. Considerações gerais sobre a teoria da prova penal 443
8.1.1. A regulamentação do Código 443
8.1.2. Conceito e finalidade da prova 444
8.1.3. Objeto da prova 445
8.1.4. Classificação das provas 446
8.1.5. Princípios gerais 447
8.1.6. Sistemas de apreciação das provas 449
8.1.6.1. Sistema do livre convencimento motivado (ou persuasão racional) 450
8.1.6.2. Sistema da íntima convicção (ou prova livre, ou certeza moral do juiz) 451
8.1.6.3. Sistema da prova tarifada (ou certeza moral do legislador, ou verdade legal) 452
8.1.7. Fases do procedimento probatório 452

8.2. Ônus da prova 453
8.2.1. Incumbência da acusação e da defesa e possibilidade de produção antecipada 453
8.2.2. Produção antecipada de provas *ex officio* pelo juiz 456
8.2.3. Produção incidental de provas *ex officio* pelo juiz..... 459
8.2.4. Ônus da prova quanto ao direito local 460
8.3. A valoração da prova penal pelo juiz 461
8.3.1. Critério de valoração..... 461
8.3.2. Necessidade de exame conjunto e valor relativo das provas 463
8.3.3. Prova emprestada..... 463
8.4. Provas ilegais..... 463
8.4.1. Provas ilícitas..... 464
8.4.2. Reconhecimento da ilicitude: procedimento e consequências 466
8.4.3. Provas ilegítimas 469
8.4.4. Provas ilícitas por derivação..... 469
8.4.5. A utilização da prova ilícita em favor do réu diante do princípio da proporcionalidade..... 471
8.4.6. A utilização da prova ilícita *pro societate* diante do princípio da proporcionalidade 473
8.4.7. A utilização das provas ilegítimas *pro reo* e *pro societate*..... 475
8.5. Interceptações telefônicas (art. 5.º, XII, da CF e Lei 9.296/1996) 476
8.5.1. Classificação das interceptações telefônicas *lato sensu* e o alcance da tutela constitucional 476
8.5.2. O reconhecimento de excludentes de ilicitude nas interceptações *stricto sensu* e escutas telefônicas 479
8.5.3. A extensão aplicativa da Lei das Interceptações Telefônicas – Lei 9.296/1996..... 481
8.5.4. Finalidade e requisitos 481
8.5.4.1. Ordem judicial fundamentada 482
8.5.4.2. Investigação criminal ou instrução processual penal..... 484
8.5.4.3. Indícios razoáveis de autoria ou participação (*fumus comissi delicti*) 486
8.5.4.4. Efetiva necessidade da medida – excepcionalidade (*periculum in mora*) 487
8.5.4.5. Elucidação de crimes punidos com reclusão... 488

8.5.5. Legitimados para o pedido e a possibilidade da determinação de interceptações *stricto sensu* e escutas telefônicas ex officio pelo Magistrado 491
8.5.6. Prazo para a interceptação *stricto sensu* e escuta telefônica 493
8.5.7. Procedimento determinado pela Lei 9.296/1996 493
8.5.8. Recurso ou impugnação cabível em relação ao indeferimento do pedido de interceptação 496
8.5.9. Descoberta fortuita ou ocasional de crime distinto daquele para o qual expedida a ordem judicial ou de pessoa diversa daquela em relação desencadeada a persecução 497
8.5.10. Captação de diálogo telefônico entre o investigado e o advogado 497
8.5.11. Crime do art. 10 da Lei 9.296/1996 498
8.5.12. Questões relevantes 499
8.6. Interceptação de dados 501
8.7. Interceptações ambientais 502
8.7.1. Classificação das interceptações ambientais *lato sensu* e a proteção constitucional 502
8.7.2. Gravação de conversa informal entre investigado e autoridade policial 506
8.7.3. Interceptações ambientais e o crime organizado (Lei 12.850/2013) 507
8.8. O sigilo de correspondência 511
8.8.1. Generalidades 511
8.8.2. O sigilo da correspondência e o sigilo da encomenda 511
8.8.3. A apreensão de cartas abertas 512
8.8.4. Violação da correspondência do preso 513
8.8.5. Violação do *e-mail* 514
8.9. Considerações sobre a quebra dos sigilos bancário e fiscal 514
8.10. Exame de corpo de delito (arts. 158 a 184 do CPP) 516
8.10.1. Conceito e classificação legal 516
8.10.2. Obrigatoriedade do exame de corpo de delito e possibilidade de suprimento 517
8.10.3. Formalidades do exame de corpo de delito 519
8.10.4. Atuação processual das partes em relação à perícia 520
8.10.5. Oitiva dos peritos em audiência 523
8.10.6. Divergência entre os peritos 524
8.10.7. Laudos complementares 525

8.10.8. Momento da perícia 525
8.10.9. Não vinculação do magistrado 526
8.10.10. Necropsia 527
8.10.11. Exumação e inumação 527
8.10.12. Lesões corporais graves pela incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias 528
8.10.13. Rompimento de obstáculo à subtração da coisa e escalada 529
8.10.14. Incêndio 530
8.10.15. Porte ilegal de arma de fogo 531
8.10.16. Majorante de uso de arma de fogo no crime de roubo (art. 157, 2.º-A, I do Código Penal) 531
8.10.17. Reconhecimento de escritos 532
8.10.18. Instrumentos do crime 533
8.10.19. Crimes contra a propriedade imaterial 533
8.10.20. Condução de veículo automotor sob a influência de álcool ou outra substância psicoativa que determine dependência (alterações da Lei 12.760/2012) 534
8.10.21. Quadro-resumo 536
8.11. Interrogatório do réu (arts. 185 a 196 do CPP) 539
8.11.1. Conceito 539
8.11.2. Características 539
8.11.3. Natureza jurídica 542
8.11.4. Obrigatoriedade de assistência por advogado 542
8.11.5. Direito de entrevista pessoal e reservada 543
8.11.6. Direito ao silêncio (privilégio *nemo tenetur se detegere*) 545
8.11.7. Procedimento 545
8.11.8. Novo interrogatório no curso do processo 546
8.11.9. O surdo, o mudo, o surdo-mudo e o desconhecedor da língua nacional 547
8.11.10. O interrogatório do réu preso 547
8.11.11. O interrogatório por meio de videoconferência 549
8.12. Confissão (arts. 197 a 200 do CPP) 552
8.12.1. Considerações gerais 552
8.12.2. Valoração 553
8.12.3. Classificação 553
8.12.4. Divisibilidade e retratabilidade 555
8.12.5. Voluntariedade e espontaneidade 556

8.12.6. Confissão delatória ou delação ou "chamada de corréu".... 556
8.12.7. Delação premiada 557
8.13. Ofendido (art. 201 do CPP) 561
8.13.1. Considerações gerais 561
8.13.2. Valor da palavra da vítima 562
8.13.3. Depoimento 562
8.13.3.1. Obrigatoriedade de comunicação ao ofendido quanto a determinados atos processuais e sobre a prisão ou liberdade do acusado..... 563
8.13.3.2. Reserva de lugar em separado para que o ofendido permaneça antes e durante a realização da audiência (§ 4.º) 565
8.13.3.3. Encaminhamento do ofendido a atendimento multidisciplinar, se for o caso, às expensas do Estado (§ 5.º) 565
8.13.3.4. Adoção das medidas necessárias para resguardar a imagem, honra e vida privada do ofendido (§ 6.º) 566
8.13.3.5. Escuta especializada e depoimento especial de criança ou adolescente 567
8.14. Prova testemunhal (arts. 202 a 225 do CPP) 569
8.14.1. Considerações gerais 569
8.14.2. Número máximo de testemunhas..... 570
8.14.3. Capacidade para testemunhar 572
8.14.4. Compromisso da testemunha 572
8.14.4.1. Compreensão do instituto do compromisso.... 572
8.14.4.2. Testemunhas não sujeitas a compromisso..... 573
8.14.5. A contradita e a arguição de parcialidade (ou "defeito").... 574
8.14.6. Características da prova testemunhal 576
8.14.7. Obrigação de comparecimento e obrigação de depor..... 578
8.14.7.1. Dever de comparecimento e suas exceções 578
8.14.7.2. Dever de prestar depoimento 578
8.14.8. Providências judiciais em caso de falso testemunho 580
8.14.8.1. A conduta delituosa..... 580
8.14.8.2. Providências no caso de reconhecimento 581
8.14.8.3. Reconhecimento do falso em "plenário de julgamento" 581
8.14.8.4. Questões controvertidas..... 583

8.14.9. Quando a presença do réu gerar constrangimento à testemunha 584
8.14.10. A audiência de instrução 585
8.14.10.1. Ordem de inquirição das testemunhas em audiência 585
8.14.10.2. Formulação de perguntas pelas partes 586
8.14.11. Carta precatória instrutória 587
8.14.11.1. Considerações gerais 587
8.14.11.2. Expedição da precatória e intimação das partes 588
8.14.11.3. Presença do réu no juízo deprecado 589
8.14.11.4. Carta precatória e carta rogatória 589
8.14.12. Testemunho do militar, do funcionário público e do preso 589
8.14.12.1. Notificação do militar 589
8.14.12.2. Notificação do funcionário público 590
8.14.12.3. Notificação do preso 590
8.14.13. O corréu pode ser arrolado como testemunha? 590
8.14.14. O assistente de acusação pode ser arrolado como testemunha? 590
8.14.15. Validade do depoimento de policiais 591
8.15. Reconhecimento de pessoas e coisas (arts. 226 a 228 do CPP) 591
8.15.1. Reconhecimento de pessoas 591
8.15.2. Reconhecimento de coisas 594
8.15.3. Individualidade 594
8.15.4. Reconhecimento por meio de videoconferência (art. 185, § 8.º, do CPP) 594
8.16. Acareações (arts. 229 e 230 do CPP) 594
8.16.1. Conceituação e caracterização 594
8.16.2. Fases e legitimados 594
8.16.3. Sujeitos da acareação 595
8.16.4. Obrigatoriedade de comparecimento e de sujeição 595
8.16.5. Acareação por meio de carta precatória 596
8.17. Prova documental (arts. 231 a 238 do CPP) 596
8.17.1. Conceito e classificação 596
8.17.2. Momento de produção da prova documental (*lato sensu*) 598
8.17.3. Valor probante dos instrumentos 598

8.17.4. Vícios dos documentos e incidente de falsidade documental 599
8.17.5. A correspondência como documento e sua utilização pelo destinatário como prova contra o remetente 599
8.18. Indícios (art. 239 do CPP) 601
8.18.1. Considerações gerais 601
8.18.2. As presunções 601
8.19. Busca e apreensão (arts. 240 a 250 do CPP) 602
8.19.1. Considerações gerais 602
8.19.2. Busca e apreensão domiciliar 603
8.19.2.1. Amplitude de domicílio e as fundadas razões que autorizam a medida 603
8.19.2.2. A ordem judicial 605
8.19.2.3. Restrição quanto ao horário 607
8.19.2.4. Rol taxativo 609
8.19.2.5. Busca no escritório do advogado 610
8.19.2.6. Desobediência e recalcitrância do morador 613
8.19.2.7. Auto de apreensão 613
8.19.2.8. Impugnação da decisão que defere ou que indefere a busca e apreensão 614
8.19.3. Busca pessoal 614
8.19.4. Busca em território pertencente à jurisdição distinta 615
8.19.5. Busca e apreensão envolvendo pessoa detentora de foro privilegiado 616
8.19.6. Restituição das coisas apreendidas 618
8.19.6.1. Pedido de restituição de coisas apreendidas 618
8.19.6.2. Incidente de restituição de coisas apreendidas 619
8.19.6.3. Coisas adquiridas com o produto da infração penal 620
8.19.6.4. Coisas lícitas apreendidas e não reclamadas 621
8.20. A videoconferência como forma de realização de atos processuais (art. 185, §§ 8.º e 9.º) 621
8.20.1. O interrogatório mediante videoconferência – resumo 621
8.20.2. Outros atos processuais sujeitos ao método da videoconferência 622
8.21. Resumo do capítulo 623
8.21.1. Prova penal 623

9. JURISDIÇÃO E COMPETÊNCIA 635
9.1. Jurisdição e competência: considerações gerais 635
9.1.1. Conceito e finalidade 635
9.1.2. Princípios 635
9.1.3. Características 637
9.1.4. Elementos 638
9.1.5. Classificação 638
9.2. Fixação da competência 639
9.2.1. Critérios de fixação da competência: principais, alternativo e secundários 639
9.2.1.1. Critérios principais 639
9.2.1.2. Critério alternativo ou facultativo 641
9.2.1.3. Critérios secundários 641
9.2.1.4. Ordem do processo de verificação da competência e síntese das etapas 643
9.2.2. Verificação da competência: primeira etapa – incidência das regras de competência *ratione personae* (arts. 69, VII, e 84 a 87 do CPP) 645
9.2.2.1. Considerações gerais 645
9.2.2.2. Origem normativa da prerrogativa de função 646
9.2.2.3. Condicionantes do reconhecimento da prerrogativa de função 646
9.2.2.3.1. Prerrogativa de função no âmbito criminal e atual posição do STF (Questão de Ordem na Ação Penal 937) 646
9.2.2.3.2. Marco inicial da prerrogativa de função nas hipóteses de crimes cometidos durante o exercício da função pública 649
9.2.2.3.3. Prerrogativa de função para a ação de improbidade administrativa de que trata a Lei 8.429/1992 650
9.2.2.4. Princípio da vinculação e o tribunal competente 650
9.2.2.5. Prerrogativa de função e competência do Tribunal do Júri 653
9.2.2.6. Prerrogativa de função e exceção da verdade 654
9.2.2.7. Síntese dos princípios e regras aplicáveis à competência por prerrogativa de função 657

9.2.3. Verificação da competência: segunda etapa – incidência das regras de competência *ratione materiae*, também chamada de competência de jurisdição ou de competência de justiça (arts. 69, III, e 74 do CPP) 658
9.2.3.1. Jurisdição especial: competência da Justiça Eleitoral 658
9.2.3.2. Jurisdição especial: competência da Justiça Militar 659
9.2.3.2.1. Justiça Militar Federal 660
9.2.3.2.2. Justiça Militar Estadual 661
9.2.3.2.3. Esquema relativo à competência da Justiça Militar 663
9.2.3.3. Jurisdição Especial: competência da Justiça Trabalhista 663
9.2.3.4. Jurisdição Comum: competência da Justiça Federal 664
9.2.3.5. Jurisdição Comum: competência da Justiça Estadual 675
9.2.3.6. Esquema relativo à competência *ratione materiae* 676
9.2.4. Verificação da competência: terceira etapa – definição do foro competente 676
9.2.4.1. Lugar da infração, também chamada de competência territorial ou competência *ratione loci* (arts. 69, I, e 70 a 71 do CPP) 677
9.2.4.1.1. Teoria do resultado 677
9.2.4.1.2. Teoria da atividade 677
9.2.4.1.3. Teoria da ubiquidade 678
9.2.4.1.4. Foro no caso de crimes cometidos a bordo de embarcações ou de aeronaves 680
9.2.4.1.5. Situações especiais quanto ao lugar do crime segundo a jurisprudência 681
9.2.4.1.6. Síntese das teorias quanto ao lugar do crime – exemplos de aplicação 683
9.2.4.1.7. Esquema relativo à competência *ratione loci* 684

9.2.4.2. Domicílio do réu (arts. 69, II, e 72 a 73 do CPP) 685
9.2.4.2.1. Incerteza quanto ao lugar da infração 685
9.2.4.2.2. Crimes de ação penal exclusivamente privada..... 685
9.2.5. Utilização dos critérios secundários de fixação da competência: prevenção, normas de organização judiciária, distribuição e conexão ou continência 686
9.2.5.1. Prevenção (arts. 69, VI, e 83 do CPP) 686
9.2.5.1.1. Considerações gerais 686
9.2.5.1.2. Hipóteses legais de utilização da prevenção 687
9.2.5.2. Normas de organização judiciária (art. 74 do CPP) 688
9.2.5.3. Distribuição (arts. 69, IV, e 75 do CPP) 690
9.2.5.4. Conexão e continência..... 691
9.3. Conexão e continência..... 691
9.3.1. Considerações gerais 691
9.3.2. Conexão (art. 76 do CPP) 691
9.3.2.1. Conexão intersubjetiva (art. 76, I, do CPP) 692
9.3.2.2. Conexão objetiva (art. 76, II, do CPP)..... 692
9.3.2.3. Conexão instrumental ou probatória (art. 76, III, do CPP) 693
9.3.3. Continência (art. 77 do CPP) 693
9.3.3.1. Continência concursal ou por cumulação subjetiva (art. 77, I, do CPP – "duas ou mais pessoas forem acusadas pela mesma infração") 694
9.3.3.2. Continência por cumulação objetiva (art. 77, II, do CPP) – "no caso de infração cometida nas condições previstas nos arts. 51, § 1.º, 53, segunda parte, e 54 do CP)" 694
9.3.4. Esquema relativo à conexão e continência 695
9.3.5. Regras aplicáveis na definição da competência em hipóteses de conexão e continência (art. 78 do CPP) 696
9.3.5.1. Concurso entre a competência do júri e a de outro órgão da jurisdição comum (art. 78, I, do CPP) 696
9.3.5.2. Concurso de jurisdições da mesma categoria (art. 78, II, do CPP) 697

9.3.5.3. Concurso de jurisdições de categorias distintas (art. 78, III, do CPP) 698
9.3.5.4. Concurso entre a jurisdição comum (federal e estadual) e a especial (art. 78, IV, do CPP) 702
9.3.6. Separação dos processos em hipóteses de conexão e continência (art. 79 do CPP) 703
9.3.6.1. Concurso entre a jurisdição comum e a militar (art. 79, I) 703
9.3.6.2. Concurso entre a jurisdição comum e a Justiça da Infância e da Juventude (art. 79, II) 704
9.3.6.3. Insanidade mental de corréu apurada em incidente regularmente instaurado 704
9.3.6.4. Incompatibilidade entre as recusas de jurados, havendo dois ou mais réus com defensores distintos – arts. 79, § 2.º, e 469, § 1.º, ambos do CPP 704
9.3.6.5. Separação facultativa quando se tratar de infrações praticadas em circunstâncias de tempo ou de lugar diferentes; quando houver elevado número de réus; ou quando por qualquer motivo considerado relevante pelo Juiz (art. 80 do CPP) 706
9.3.6.6. Impossibilidade de reunião dos processos conexos ou continentes quando um deles já foi julgado por sentença definitiva 706
9.3.7. Perpetuação da jurisdição (art. 81 do CPP) 707
9.4. Competência para julgamento do crime de genocídio 709
9.4.1. Considerações gerais 709
9.4.2. Juiz Singular ou Tribunal do Júri? 710
9.4.3. Justiça Estadual ou Justiça Federal? 713
9.5. Questões relevantes 714
9.6. Resumo do capítulo 715
9.6.1. Jurisdição e competência 715

10. PROCEDIMENTOS COMUM E ESPECIAL 723
10.1. Considerações gerais 723
10.1.1. O procedimento comum e o procedimento especial 723
10.1.2. Os arts. 395 a 397 do CPP e sua aplicação geral e irrestrita a qualquer procedimento de primeiro grau 724

10.1.2.1. Rejeição da denúncia e da queixa-crime (art. 395 do CPP) 725
10.1.2.2. Citação do acusado e resposta à acusação (art. 396 do CPP) 725
10.1.2.3. Possibilidade de julgamento antecipado do processo com absolvição sumária do réu (art. 397 do CPP) 726
10.2. Procedimento comum ordinário (arts. 394, § 1.º, I, e 395 a 405 do CPP) 729
10.2.1. Sequência dos atos que compõem o procedimento 729
10.2.2. Esquema dos atos que compõem o procedimento comum ordinário 738
10.3. Procedimento comum sumário (arts. 394, § 1.º, II, e 531 a 536 do CPP) 739
10.3.1. Sequência dos atos que compõem o procedimento 739
10.3.2. Esquema dos atos que compõem o procedimento comum sumário 742
10.3.3. Diferenças entre o procedimento comum ordinário e o procedimento comum sumário 743
10.4. Juizados especiais criminais – fase preliminar e procedimento comum sumaríssimo (art. 394, § 1.º, III, do CPP, e arts. 77 a 81 da Lei 9.099/1995) 743
10.4.1. Considerações gerais sobre os Juizados Especiais Criminais 743
10.4.2. Princípios e objetivos 745
10.4.3. Competência 747
10.4.3.1. Competência *ratione locci* 747
10.4.3.2. Competência *ratione materiae* 748
10.4.3.3. Competência *ratione personae* 751
10.4.4. Hipóteses de conexão ou continência 751
10.4.5. Competência dos juizados perante a *emendatio libelli* e a *mutatio libelli* 753
10.4.5.1. *Emendatio libelli* 753
10.4.5.2. *Mutatio libelli* 754
10.4.6. Natureza da competência dos Juizados 754
10.4.7. Conflito de competência entre órgãos jurisdicionais do Juizado Especial Criminal e do Juízo Comum 755
10.4.8. Atos chamatórios 757
10.4.9. Fase preliminar 758

10.4.10. A transação penal 763
10.4.10.1. Considerações gerais 763
10.4.10.2. Requisitos da transação penal 765
10.4.10.3. Oferecimento da proposta de transação penal 766
10.4.10.4. Recusa em oferecer a proposta de transação penal 768
10.4.11. Esquema dos atos que compõem a fase preliminar nos Juizados Especiais Criminais 769
10.4.12. Procedimento sumaríssimo (arts. 77 a 81 da Lei 9.099/1995) 770
10.4.13. Vias de impugnação e de saneamento 777
10.4.13.1. Apelação (art. 82 da Lei 9.099/1995) 777
10.4.13.2. Embargos declaratórios 778
10.4.13.3. Recurso em sentido estrito 778
10.4.13.4. Recursos extraordinário e especial 779
10.4.13.5. *Habeas corpus* 779
10.4.13.6. Mandado de segurança 780
10.4.13.7. Revisão criminal 781
10.4.14. Esquema dos atos que compõem o procedimento sumaríssimo 782
10.4.15. Questões relevantes 782
10.5. Procedimento de apuração dos crimes falimentares (arts. 503 a 512 do CPP) 784
10.5.1. Considerações gerais 784
10.5.2. Aspectos relativos ao novo procedimento de apuração dos crimes falimentares introduzido pela Lei 11.101/2005 784
10.5.3. Procedimento de apuração dos crimes falimentares (art. 185 da Lei 11.101/2005) 789
10.6. Procedimento dos crimes praticados por funcionários públicos contra a administração pública (arts. 513 a 518 do CPP) 791
10.6.1. Considerações gerais 791
10.6.2. Atos que compõem o procedimento 792
10.6.3. Questões controvertidas pertinentes ao rito 793
10.6.3.1. Crime praticado durante o exercício funcional, deixando o agente de ser funcionário público em momento posterior 793
10.6.3.2. Falta de notificação para apresentação da resposta preliminar prevista no art. 514 quando se tratar de crime funcional afiançável 794

10.6.3.3. Funcionário público com foro privilegiado 794
10.6.3.4. Coautor particular 794
10.6.3.5. Concurso de crimes: crime funcional e crime não funcional 795
10.7. Procedimento dos crimes contra a honra (arts. 519 a 523 do CPP) 795
10.7.1. Considerações gerais 795
10.7.2. Atos que compõem o rito 797
10.7.3. Pedido de explicações (art. 144 do Código Penal) 805
10.8. Procedimento dos crimes contra a propriedade imaterial (arts. 524 a 530 do CPP) 806
10.8.1. Considerações gerais 806
10.8.2. Peculiaridades pré-processuais do rito de apuração dos crimes de ação penal privada (arts. 524 a 530-A do CPP) 807
10.8.3. Peculiaridades pré-processuais do rito de apuração dos crimes de ação penal pública (arts. 530-B a 530-I do CPP) 808
10.9. Procedimento do crime de abuso de autoridade (Lei 4.898/1965) 809
10.9.1. Considerações gerais 809
10.9.2. Subsistência do procedimento especial em face do que dispõe o art. 538 do Código de Processo Penal 810
10.9.3. Atos que compõem o procedimento da Lei 4.898/1965 ... 810
10.10. Procedimento de apuração dos crimes de imprensa (Lei 5.250/1967) 812
10.11. Procedimento de apuração dos crimes relacionados a drogas (Lei 11.343/2006) 812
10.11.1. Considerações gerais 812
10.11.2. A prova da materialidade 813
10.11.3. Colaboração do criminoso (colaboração ou delação premiada) 814
10.11.4. Síntese do procedimento judicial previsto na Lei 11.343/2006 815
10.11.5. Concurso de crimes 818
10.12. Procedimento de apuração das infrações de competência originária dos tribunais (Leis 8.038/1990 e 8.658/1993) 820
10.13. Prefeitos municipais: o procedimento do Decreto-lei 201/1967 diante das regras da Lei 8.038/1990 823
10.14. Procedimento relativo aos processos da competência do Tribunal do Júri (arts. 406 a 497 do CPP) 825
10.14.1. Considerações gerais 826
10.14.2. O *judicium acusationes* – procedimento da primeira fase 828

10.14.3. Decisão de pronúncia (art. 413 do CPP) 830
10.14.3.1. Generalidades 830
10.14.3.2. Natureza da decisão de pronúncia 832
10.14.3.3. Coisa julgada 832
10.14.3.4. Conteúdo 832
10.14.3.5. Alteração na classificação do crime 833
10.14.3.6. Efeitos da decisão de pronúncia 834
10.14.3.7. Pronúncia e crimes conexos não dolosos contra a vida 834
10.14.3.8. Intimação da pronúncia 835
10.14.3.9. A pronúncia e a prisão do réu solto 837
10.14.3.10. A pronúncia e a liberdade provisória mediante fiança 837
10.14.3.11. Recurso 838
10.14.4. Decisão de impronúncia (art. 414 do CPP) 838
10.14.4.1. Generalidades 838
10.14.4.2. Renovação do processo 838
10.14.4.3. Impronúncia e crimes conexos não dolosos contra a vida 838
10.14.4.4. Recurso 839
10.14.4.5. Impronúncia e despronúncia 839
10.14.5. Desclassificação (art. 419 do CPP) 839
10.14.5.1. Cabimento e consequências 839
10.14.5.2. Recurso 841
10.14.6. Absolvição sumária (art. 415 do CPP) 842
10.14.6.1. Generalidades 842
10.14.6.2. Recurso 843
10.14.6.3. Absolvição sumária e crimes conexos 843
10.14.7. Inclusão de pessoas e cisão facultativa 843
10.14.8. O *judicium causae* – procedimento da segunda fase 844
10.14.9. Desaforamento 845
10.14.10. Habilitação do assistente de acusação 847
10.14.11. A sessão de julgamento 847
10.14.12. Desclassificação própria e desclassificação imprópria em plenário de julgamento 860
10.14.13. Breve roteiro dos atos que compõem a sessão de julgamento pelo júri 863
10.15. Estatuto do idoso (Lei 10.741/2003) 866

10.15.1. Considerações gerais 866
10.15.2. Procedimento de apuração dos crimes tipificados no Estatuto 866
10.15.2.1. Crimes cuja pena máxima não ultrapasse quatro anos de prisão 866
10.15.2.2. Crimes cuja pena máxima ultrapasse quatro anos de prisão 867
10.15.3. Procedimento de apuração de crimes praticados contra idosos não tipificados no Estatuto do Idoso 867
10.16. Violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei 11.340/2006) ... 868
10.16.1. Considerações gerais 868
10.16.2. Conceito e formas de violência doméstica e familiar contra a mulher 868
10.16.2.1. Abrangência 868
10.16.2.2. Sujeitos 870
10.16.3. A não aplicação dos institutos despenalizadores da Lei 9.099/1995 (art. 41) 871
10.16.4. Competência (arts. 13 a 16) 872
10.16.5. Proibição de aplicação de penas de multa e cestas básicas (art. 17) 874
10.16.6. Medidas protetivas (arts. 11, 22, 23 e 24) 875
10.16.7. Possibilidade de prisão preventiva (art. 20) 878
10.16.8. A retratação da representação nos crimes de ação penal pública condicionada (art. 16) 879
10.17. Suspensão condicional do processo (art. 89 da Lei 9.099/1995) 881
10.17.1. A proposta de suspensão: condições, prazo e legitimidade ... 881
10.17.2. Revogação da suspensão 885
10.17.3. Questões importantes 886
10.18. Instauração de colegiado nos procedimentos envolvendo crimes praticados por organizações criminosas (Lei 12.694/2012) 888
10.19. Resumo do capítulo 892
10.19.1. Procedimentos 892

11. PRISÃO PROCESSUAL – MEDIDAS CAUTELARES DIVERSAS DA PRISÃO. LIBERDADE PROVISÓRIA 901
11.1. A Lei 12.403, de 4 de maio de 2011: aspectos gerais 901
11.1.1. Noções introdutórias sobre as alterações determinadas pela Lei 12.403/2011 901
11.1.2. Outras alterações 906

11.2. Medidas cautelares (prisão e medidas diversas da prisão): características, princípios informadores e requisitos de aplicação 908
11.2.1. Características: jurisdicionalidade, provisoriedade, revogabilidade, excepcionalidade, substitutividade e cumulatividade 908
11.2.2. Princípios informadores: necessidade, adequação e proporcionalidade em sentido estrito (art. 282, I e II) 911
11.2.3. Requisitos das medidas cautelares em geral 916
11.2.4. A aplicação do art. 282 à prisão temporária 917
11.3. Medidas cautelares (prisão e medidas diversas da prisão): oportunidade, legitimidade, procedimento contraditório, recursos, impugnações e detração 919
11.3.1. Oportunidade 919
11.3.2. Legitimidade 920
11.3.3. Procedimento contraditório 922
11.3.4. Recursos e impugnações 924
11.3.5. Detração 926
11.4. Medidas cautelares diversas da prisão (arts. 319 e 320) 927
11.4.1. Regras gerais de aplicação 927
11.4.1.1. Aplicação restrita a infrações punidas com pena privativa de liberdade 928
11.4.1.2. Aplicação das medidas cautelares diversas da prisão: caráter autônomo, ou em substituição à prisão preventiva, ou como obrigação decorrente da liberdade provisória 928
11.4.1.3. Aplicação isolada ou cumulativa 929
11.4.1.4. Legitimidade e contraditório 930
11.4.1.5. Descumprimento das obrigações impostas 930
11.4.1.6. Revogação e substituição 931
11.4.1.7. Duração 931
11.4.2. Medidas em espécie 931
11.4.2.1. Comparecimento periódico em juízo, no prazo e nas condições fixadas pelo juiz, para informar e justificar atividades (art. 319, I) 931
11.4.2.2. Proibição de acesso ou frequência a determinados lugares quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado permanecer distante desses locais para evitar o risco de novas infrações (art. 319, II) 932

11.4.2.3. Proibição de manter contato com pessoa determinada quando, por circunstâncias relacionadas ao fato, deva o indiciado ou acusado dela permanecer distante (art. 319, III) 934
11.4.2.4. Proibição de ausentar-se da Comarca quando a permanência seja conveniente ou necessária para a investigação ou instrução (art. 319, IV) 935
11.4.2.5. Recolhimento domiciliar no período noturno e nos dias de folga quando o investigado ou acusado tenha residência e trabalho fixos (art. 319, V) 937
11.4.2.6. Suspensão do exercício de função pública ou de atividade de natureza econômica ou financeira quando houver justo receio de sua utilização para a prática de infrações penais (art. 319, VI) 937
11.4.2.7. Internação provisória do acusado nas hipóteses de crimes praticados com violência ou grave ameaça, quando os peritos concluírem ser inimputável ou semi-imputável (art. 26 do CP) e houver risco de reiteração criminosa (art. 319, VII) 939
11.4.2.8. Fiança, nas infrações que a admitem, para assegurar o comparecimento a atos do processo, evitar a obstrução do seu andamento ou em caso de resistência injustificada à ordem judicial (art. 319, VIII) 942
11.4.2.9. Monitoração eletrônica (art. 319, IX) 943
11.4.2.10. Proibição de ausentar-se do País (art. 320) 944
11.5. Prisão provisória 945
11.5.1. Considerações gerais 945
11.5.2. Efetivação da prisão: tempo e forma de execução 948
11.5.3. Mandado de prisão: conteúdo, formalidades e exibição ... 949
11.5.4. Prisão do indivíduo que se encontra em território de outra Comarca 951
11.5.5. A hipótese de perseguição do indivíduo que ingressa em território sujeito a outra jurisdição 953
11.5.6. Prisão com base em informações de sistema virtual de dados 953
11.5.7. Prisão especial 954

11.6. Prisão em flagrante 959
11.6.1. Natureza jurídica 959
11.6.2. A prisão em flagrante e o fato típico. A ilicitude e a culpabilidade 960
11.6.3. O flagrante nas infrações de menor potencial ofensivo, nas infrações penais culposas e em outras infrações 961
11.6.4. Flagrante próprio, impróprio ou presumido 964
11.6.5. Sujeito ativo da prisão em flagrante 966
11.6.6. Sujeito passivo da prisão em flagrante 967
11.6.6.1. Menores de 18 anos 967
11.6.6.2. Presidente da República 968
11.6.6.3. Governador de Estado 968
11.6.6.4. Magistrados e membros do Ministério Público 969
11.6.6.5. Membros do Congresso Nacional 970
11.6.6.6. Diplomatas estrangeiros 970
11.6.6.7. Agente que presta socorro à vítima após acidente de trânsito 970
11.6.6.8. Indivíduo que se apresenta espontaneamente à autoridade 971
11.6.6.9. Advogados 971
11.6.6.10. Autor de infração de menor potencial ofensivo 972
11.6.6.11. Indivíduo flagrado na posse de drogas para consumo pessoal (art. 28 da Lei 11.343/2006) 972
11.6.6.12. Indivíduo supostamente incapaz ou parcialmente capaz de compreender o caráter ilícito de sua conduta ou de se autodeterminar segundo este entendimento 974
11.6.6.13. Situação do eleitor, antes e depois do pleito 974
11.6.7. Flagrante em crimes habituais e permanentes 976
11.6.8. Flagrante esperado, provocado e forjado 979
11.6.9. Flagrante retardado 980
11.6.10. Autoridade com atribuição para lavrar o auto de prisão em flagrante 981
11.6.11. Flagrante nos crimes de ação penal pública condicionada e de ação penal privada 982
11.6.12. Lavratura do auto de prisão em flagrante (arts. 304 a 309 do CPP) 982

11.6.13. O flagrante e a apresentação espontânea 993
11.6.14. Vista ao Ministério Público 993
11.7. Prisão preventiva 996
11.7.1. Considerações gerais 996
11.7.2. Fases 997
11.7.3. Legitimação 1001
11.7.4. Pressupostos: indícios suficientes de autoria e prova da existência do crime (art. 312 do CPP) 1004
11.7.5. Fundamentos: garantia da ordem pública ou econômica, conveniência da instrução criminal e segurança quanto à aplicação da lei penal 1005
11.7.5.1. Garantia da ordem pública 1005
11.7.5.2. Garantia da ordem econômica 1006
11.7.5.3. Conveniência da instrução criminal 1007
11.7.5.4. Segurança de aplicação da lei penal 1008
11.7.6. Excepcionalidade da prisão preventiva diante das medidas cautelares diversas da prisão (art. 282, § 6.º, do CPP) 1009
11.7.7. As condições pessoais do investigado ou réu e a gravidade do crime interferem na decretação da prisão cautelar? 1010
11.7.8. Hipóteses em que é admissível a decretação da prisão preventiva (art. 313 do CPP) 1011
11.7.8.1. Crimes dolosos punidos com pena privativa de liberdade máxima superior a quatro anos (art. 313, I, do CPP) 1011
11.7.8.2. Investigado ou acusado que comete um novo crime doloso nos cinco anos subsequentes ao cumprimento ou extinção da pena imposta em razão da prática de outro crime doloso anterior – o chamado reincidente em crime doloso (art. 313, II, do CPP) 1015
11.7.8.3. Crimes que envolvam violência doméstica e familiar contra a mulher, criança, adolescente, idoso, enfermo ou pessoa com deficiência, para garantir a execução das medidas protetivas de urgência (art. 313, III, do CPP) 1017
11.7.8.4. Hipótese de dúvida sobre a identidade civil da pessoa ou quando esta não fornecer elementos suficientes para esclarecê-la (art. 313, parágrafo único, do CPP) 1019

11.7.8.5. Outras questões de admissibilidade da prisão preventiva relacionadas às hipóteses do art. 313 do CPP 1021
11.7.9. Hipóteses em que não é admissível a decretação da prisão preventiva 1023
11.7.10. Fundamentação (art. 315 do CPP) 1026
11.7.11. Revogação e novo decreto (art. 316 do CPP) 1026
11.7.12. Duração da custódia: juízo de razoabilidade 1027
11.7.13. Prisão domiciliar (arts. 317 a 318-A do CPP) 1028
11.7.13.1. Pessoa maior de 80 anos (art. 318, I) 1029
11.7.13.2. Pessoa extremamente debilitado por motivo de doença grave (art. 318, II) 1030
11.7.13.3. Imprescindibilidade aos cuidados especiais de pessoa menor de 6 anos de idade ou com deficiência (art. 318, III) 1030
11.7.13.4. Gestante (art. 318, IV) 1032
11.7.13.5. Mulher com filho de até 12 (doze) anos de idade incompletos (art. 318, V) 1033
11.7.13.6. Homem, caso seja o único responsável pelos cuidados do filho de até 12 anos de idade incompletos (art. 318, VI) 1034
11.7.14. Esquema: pressupostos, fundamentos e hipóteses de admissibilidade da prisão preventiva 1034
11.8. Prisão da pronúncia 1035
11.9. Prisão da sentença condenatória recorrível 1036
11.10. Prisão temporária (Lei 7.960/1989) 1037
11.10.1. Considerações gerais e cabimento 1037
11.10.2. Aplicação dos princípios e regras introduzidas pela Lei 12.403/2011 à prisão temporária 1039
11.10.3. Legitimidade e prazo 1040
11.10.4. Procedimento 1041
11.10.5. Questões controvertidas 1041
11.11. Liberdade provisória 1042
11.11.1. Considerações gerais 1042
11.11.2. Classificação (arts. 321 a 350 do CPP) 1045
11.11.2.1. Liberdade provisória obrigatória 1047
11.11.2.2. Liberdade provisória permitida 1050
11.11.3. A fiança 1055
11.11.3.1. Considerações gerais 1055

11.11.3.2. Cabimento 1059
11.11.3.3. Valor da fiança 1061
11.11.3.4. Incidentes, ocorrências ou vicissitudes a que está sujeita a fiança 1062
11.11.3.5. Recursos pertinentes à fiança 1067
11.11.4. Liberdade provisória por ocasião da pronúncia 1068
11.12. Audiência de custódia 1069
11.13. Resumo do capítulo 1071

12. NULIDADES 1081
12.1. Considerações gerais 1081
12.1.1. Sistemas 1081
12.1.2. Classificação dos vícios que podem atingir o ato jurídico 1082
12.1.2.1. Inexistência 1082
12.1.2.2. Nulidade absoluta 1083
12.1.2.3. Nulidade relativa 1085
12.1.2.4. Irregularidade 1086
12.1.2.5. Quadro-resumo das diferenças entre os vícios processuais 1087
12.1.3. Princípios que informam as nulidades 1089
12.1.3.1. Princípio do prejuízo 1089
12.1.3.2. Princípio do interesse 1090
12.1.3.3. Princípio da convalidação 1091
12.1.3.4. Princípio da extensão, sequencialidade, causalidade ou contaminação 1092
12.2. Nulidades em espécie segundo a classificação do código de processo penal 1093
12.2.1. Nulidade por incompetência do juízo (art. 564, I, 1.ª parte, do CPP) 1093
12.2.1.1. Natureza da nulidade por incompetência do juízo 1093
12.2.1.2. Declaração *ex officio* e mediante provocação 1094
12.2.1.3. Forma de arguição 1096
12.2.1.4. Consequências 1096
12.2.2. Nulidade por suspeição do juiz (art. 564, I, 2.ª parte, do CPP) 1098

12.2.3. Nulidade por suborno do juiz (art. 564, I, parte final, do CPP) 1099
12.2.4. Nulidade por ilegitimidade da parte 1099
12.2.4.1. Ilegitimidade *ad causam* 1099
12.2.4.2. Ilegitimidade *ad processum* 1100
12.2.5. Nulidade por falta de denúncia, queixa-crime ou representação e, nos processos de contravenções penais, de portaria ou de auto de prisão em flagrante (art. 564, III, "a", do CPP) 1101
12.2.6. Nulidade pela falta do exame de corpo de delito (art. 564, III, "b", do CPP) 1102
12.2.7. Nulidade pela ausência de defensor (art. 564, III, "c", do CPP) 1103
12.2.8. Nulidade pela falta de notificação do Ministério Público para intervir (art. 564, III, "d", do CPP) 1106
12.2.9. Nulidade pela falta de citação do réu para se ver processar, falta do interrogatório do réu presente e não abertura dos prazos legais (art. 564, III, "e", do CPP) 1106
12.2.10. Nulidades no procedimento do júri (art. 564, III, "f" a "l", do CPP) 1110
12.2.11. Nulidade pela falta da sentença (art. 564, III, "m", do CPP) 1115
12.2.12. Nulidade pela ausência do recurso de ofício (art. 564, III, "n", do CPP) 1115
12.2.13. Nulidade pela ausência de intimação das partes quanto às decisões recorríveis (art. 564, III, "o", do CPP) 1116
12.2.14. Nulidade em razão da inobservância de formalidade que constitua elemento essencial do ato (art. 564, IV, do CPP) 1116
12.3. Momentos para arguição das nulidades 1117
12.3.1. Momentos de arguição das nulidades relativas no procedimento do júri 1118
12.3.1.1. Considerações gerais sobre o procedimento do júri instituído pela Lei 11.689/2008 1118
12.3.1.2. Tempo máximo de arguição das nulidades relativas no procedimento do júri 1119
12.3.2. Nulidades relativas aos procedimentos comum e especiais 1120
12.3.2.1. Considerações gerais sobre os procedimentos comum e especiais 1120

12.3.2.2. Tempo máximo de arguição das nulidades relativas no rito ordinário (crimes cuja pena máxima cominada for igual ou superior a quatro anos de prisão) 1121
12.3.2.3. Tempo máximo de arguição das nulidades relativas no rito sumário (crimes cuja pena máxima cominada seja inferior a quatro anos de prisão) 1122
12.3.2.4. Tempo máximo de arguição das nulidades relativas nos procedimentos especiais que adotem as normas relativas ao procedimento ordinário 1123
12.3.2.5. Observação quanto ao disposto no art. 571, IV, do CPP 1123
12.3.2.6. Atual exegese do art. 571, VI, do CPP 1123
12.4. Nulidade de inquérito policial 1126
12.5. Resumo do capítulo 1126
12.5.1. Nulidades 1126

13. SENTENÇA PENAL 1133
13.1. Considerações gerais sobre os atos jurisdicionais 1133
13.1.1. Despachos de mero expediente 1135
13.1.2. Sentenças definitivas de condenação ou de absolvição 1136
13.1.3. Decisões interlocutórias 1136
13.1.4. Identificação da natureza dos pronunciamentos judiciais 1138
13.2. Sentenças definitivas de condenação ou de absolvição: requisitos formais 1139
13.2.1. Relatório 1140
13.2.2. Motivação 1141
13.2.3. Dispositivo 1143
13.2.4. Autenticação 1143
13.3. Esgotamento da instância como efeito da sentença penal absolutória e da sentença penal condenatória 1144
13.4. Sentença penal absolutória 1144
13.4.1. Fundamentos da absolvição 1144
13.4.2. Efeitos da sentença absolutória 1147
13.4.2.1. Efeito principal 1147
13.4.2.2. Efeitos secundários 1148

13.5. Sentença penal condenatória 1149
13.5.1. Considerações gerais 1149
13.5.2. Efeitos da sentença penal condenatória 1150
13.5.2.1. Efeitos penais da sentença condenatória 1150
13.5.2.2. Efeitos extrapenais da sentença condenatória 1153
13.5.2.3. Efeitos decorrentes de previsão constitucional ... 1163
13.5.2.4. Detração 1164
13.6. Princípio da correlação e princípio da consubstanciação. *Mutatio libelli* e *emendatio libelli* 1166
13.6.1. *Emendatio libelli* (art. 383 do CPP) 1167
13.6.2. *Mutatio libelli* (art. 384 do CPP) 1171
13.6.2.1. Considerações gerais e procedimento legal 1171
13.6.2.2. A iniciativa do juiz em determinar vista dos autos ao Ministério Público para fins de aditamento 1174
13.6.2.3. Recorribilidade 1174
13.6.2.4. *Mutatio libelli* em crime de ação penal privada 1175
13.6.2.5. *Mutatio libelli* em segundo grau 1175
13.6.3. *Emendatio libelli* e *mutatio libelli* no procedimento do júri 1176
13.6.4. Outros exemplos de *emendatio* e de *mutatio libelli* 1177
13.6.5. Esquema dos procedimentos inerentes à *mutatio libelli* (art. 384 do CPP) 1180
13.7. Fixação da pena na sentença condenatória 1181
13.7.1. Síntese do método trifásico no cálculo da pena privativa da liberdade 1181
13.7.2. Substituição da pena privativa de liberdade por restritiva de direitos 1187
13.7.2.1. Momento da substituição 1187
13.7.2.2. Condições para a substituição 1187
13.7.2.3. Critérios de substituição 1189
13.7.3. Fixação da pena de multa 1189
13.8. Sentença condenatória e pedido de absolvição 1191
13.9. Reconhecimento de agravantes *ex officio* pelo juiz 1191
13.10. Publicação da sentença 1192
13.11. Intimação das partes da sentença 1193
13.12. Embargos declaratórios contra sentença (art. 382 do CPP) 1195

13.12.1. Cabimento 1195
13.12.2. Prazo e forma 1195
13.12.3. Efeitos 1195
13.13. Reabilitação criminal (arts. 93 a 95 do CP) 1196
13.13.1. Considerações gerais 1196
13.13.2. Pressupostos da reabilitação 1198
13.13.3. Extensão da reabilitação 1199
13.13.4. Efeitos 1199
13.13.5. Revogação da reabilitação criminal 1200
13.13.6. Recurso cabível 1201
13.13.7. Síntese do procedimento reabilitatório 1202
13.14. Resumo do capítulo 1203
13.14.1. Sentença 1203

14. RECURSOS CRIMINAIS – TEORIA GERAL E RECURSOS EM ESPÉCIE 1211
14.1. Considerações gerais 1211
14.1.1. Conceito, natureza jurídica e finalidades 1211
14.1.2. Classificações 1212
14.2. Juízo de admissibilidade dos recursos: a prelibação 1213
14.2.1. Pressupostos recursais objetivos 1215
14.2.1.1. Cabimento 1215
14.2.1.2. Tempestividade 1217
14.2.1.3. Forma dos recursos sob o prisma da interposição 1223
14.2.1.4. Forma dos recursos sob o prisma das razões 1225
14.2.1.5. Preparo (pagamento antecipado das custas de processamento do recurso) 1227
14.2.2. Pressupostos recursais subjetivos 1228
14.2.2.1. Legitimidade para a interposição do recurso 1228
14.2.2.2. Interesse em recorrer 1231
14.3. Efeito extensivo dos recursos 1234
14.4. Desistência do recurso e renúncia ao direito de recorrer 1235
14.4.1. Desistência do recurso 1235
14.4.2. Renúncia ao direito de recorrer 1236
14.4.3. Quem pode desistir do direito de recorrer e renunciar ao direito de interpor o recurso? 1236

14.5. Efeitos dos recursos 1237
14.5.1. Efeito devolutivo 1237
14.5.2. Efeito suspensivo 1243
14.5.3. Efeito regressivo 1244
14.5.4. Efeito translativo 1245
14.6. Voluntariedade e reexame necessário (recurso *ex officio*) 1246
14.6.1. Considerações gerais 1246
14.6.2. Constitucionalidade do reexame necessário 1246
14.6.3. Previsões legais de reexame necessário 1247
14.6.4. Coexistência do recurso de ofício com o recurso voluntário 1248
14.7. Recurso em sentido estrito (arts. 581 a 592 do CPP) 1249
14.7.1. Cabimento 1249
14.7.2. Hipóteses de cabimento previstas no art. 581 do CPP 1251
14.7.3. Prazo e forma de interposição 1266
14.7.4. Efeitos 1266
14.7.5. Formalidades na tramitação 1269
14.7.6. Competência para o julgamento 1270
14.7.7. Processamento 1271
14.7.8. Breve esquema acerca da tramitação do RSE 1272
14.7.9. Fuga do réu e recebimento do recurso em sentido estrito 1272
14.8. Apelação (arts. 593 a 606 do CPP) 1273
14.8.1. Cabimento 1273
14.8.2. Apelação das decisões do Tribunal do Júri 1276
14.8.3. Forma e prazos 1279
14.8.4. Efeitos 1281
14.8.5. Tramitação 1284
14.8.6. Fuga do réu e deserção da apelação 1285
14.9. Embargos infringentes (art. 609, parágrafo único, do CPP) 1285
14.9.1. Cabimento 1285
14.9.2. Prazo. Forma. Competência para o julgamento 1287
14.9.3. Efeitos 1287
14.9.4. Embargos infringentes e divergência parcial 1288
14.9.5. Embargos infringentes no STF e no STJ 1289
14.10. Embargos declaratórios (arts. 619 e 620 do CPP) 1291
14.10.1. Cabimento 1291
14.10.2. Prazo e forma 1292

14.10.3. Efeitos em relação ao prazo dos demais recursos 1292
14.10.4. Embargos declaratórios com efeitos infringentes 1293
14.10.5. Embargos declaratórios no Juizado Especial Criminal..... 1293
14.10.6. Embargos declaratórios nos Regimentos Internos do STJ e STF 1294
14.11. Agravo em execução (art. 197 da Lei 7.210/1984) 1295
14.11.1. Cabimento 1295
14.11.2. Efeitos..... 1295
14.12. Carta testemunhável (arts. 639 a 646 do CPP) 1296
14.12.1. Considerações gerais e características..... 1296
14.12.2. Cabimento 1298
14.12.3. Prazo, forma e rito 1299
14.12.4. Possibilidade, no julgamento da carta, de enfrentamento da questão objeto do recurso denegado ou obstado 1300
14.12.5. Esquema de situação envolvendo o manejo de carta testemunhável em relação à decisão denegatória de recurso em sentido estrito pelo juiz 1301
14.13. Recursos extraordinário e especial (arts. 102, III, e 105, III, da Constituição Federal)..... 1301
14.13.1. Considerações gerais 1301
14.13.1.1. Previsões constitucionais do recurso extraordinário..... 1302
14.13.1.2. Previsões constitucionais do recurso especial... 1306
14.13.2. Outros requisitos de admissibilidade dos recursos especial e extraordinário..... 1308
14.13.3. A repercussão geral da matéria constitucional tratada no recurso extraordinário (art. 102, § 3.º, da CF) 1315
14.13.4. Múltiplos recursos extraordinários sobre idêntica controvérsia 1318
14.13.5. Múltiplos recursos especiais sobre idêntica controvérsia.. 1319
14.13.6. Efeitos dos recursos extraordinário e especial 1322
14.13.7. Questões processuais atinentes aos recursos extraordinário e especial 1323
14.13.8. Sinopse das semelhanças e diferenças na regulamentação dos recursos extraordinário e especial..... 1324
14.14. Agravo da decisão denegatória de seguimento dos recursos extraordinário e especial..... 1326
14.14.1. Considerações gerais 1326

14.14.2. Prazo 1327
14.14.3. Procedimento 1328
14.15. Agravo interno ou regimental (art. 39 da Lei 8.038/1990) 1329
14.16. Embargos de divergência (arts. 330 a 336 do RISTF, arts. 266 e 267 do RISTJ e arts. 1.043 e 1.044 do CPC/2015) 1330
14.16.1. Considerações gerais 1330
14.16.2. Órgão julgador 1333
14.17. Recurso ordinário em matéria criminal (arts. 102, II, e 105, II, da CF e arts. 30 a 32 da Lei 8.038/1990) 1334
14.17.1. Cabimento 1334
14.17.2. Processamento do recurso ordinário para o STF 1336
14.17.3. Processamento do recurso ordinário para o STJ 1336
14.18. Resumo do capítulo 1337
14.18.1. Recursos criminais: disposições gerais 1337
14.18.2. Recursos criminais em espécie 1340

15. *HABEAS CORPUS*, REVISÃO CRIMINAL, MANDADO DE SEGURANÇA, CORREIÇÃO PARCIAL E RECLAMAÇÃO 1353
15.1. *Habeas corpus* 1353
15.1.1. Significado da expressão e origem histórica 1353
15.1.2. Conceito, natureza jurídica e classificação 1354
15.1.3. O constrangimento ilegal 1356
15.1.3.1. Quando não houver justa causa (art. 648, I) 1356
15.1.3.2. Quando alguém estiver preso por mais tempo do que determina a lei (art. 648, II) 1356
15.1.3.3. Quando quem ordenar a coação não tiver competência para fazê-lo (art. 648, III) 1357
15.1.3.4. Quando houver cessado o motivo que autorizou a coação (art. 648, IV) 1357
15.1.3.5. Quando não for alguém admitido a prestar fiança, nos casos em que a lei a autoriza (art. 648, V) 1357
15.1.3.6. Quando o processo for manifestamente nulo (art. 648, VI) 1357
15.1.3.7. Quando extinta a punibilidade (art. 648, VII) 1358
15.1.4. Sujeitos do *habeas corpus* 1359
15.1.5. Petição do *habeas corpus* 1362
15.1.6. Possibilidade de liminar 1362

15.1.7. *Habeas corpus* contra indeferimento de liminar em outro *habeas corpus* 1363
15.1.8. Competência 1364
15.1.9. Processamento do *habeas corpus* impetrado perante o Juiz de Direito 1366
15.1.10. Processamento do *habeas corpus* impetrado perante os Tribunais de Justiça e Tribunais Regionais Federais 1367
15.1.11. Processamento do *habeas corpus* impetrado perante os Tribunais Superiores 1368
15.1.12. Reiteração do *habeas corpus* 1369
15.1.13. *Habeas corpus* como meio hábil à invalidação de provas consideradas ilícitas 1369
15.1.14. *Habeas corpus* e trancamento ou anulação da ação penal imputativa de crime não punido com prisão 1369
15.1.15. *Habeas corpus* substitutivo de via ordinária recursal 1370
15.1.16. *Habeas corpus* e prisão administrativa 1371
15.1.17. *Habeas corpus* e punição disciplinar militar 1372
15.1.18. *Habeas corpus* e estado excepcional (sítio) 1373
15.1.19. Impugnação das decisões no *habeas corpus* 1373
15.1.20. Outras questões relevantes envolvendo o *habeas corpus* 1374
15.2. Revisão criminal 1376
15.2.1. Conceito, natureza jurídica e pressupostos 1376
15.2.2. Cabimento 1378
15.2.3. Legitimidade para o ajuizamento 1379
15.2.4. Ausência de prazo para o ingresso 1380
15.2.5. Dilação probatória 1380
15.2.6. Competência para julgamento 1382
15.2.7. A revisão criminal e o reconhecimento de nulidades 1383
15.2.8. Consequências jurídicas da procedência da revisão criminal 1383
15.2.9. Reconhecimento ao direito de indenização na decisão que julgar procedente a revisão criminal 1383
15.2.10. Revisão criminal no âmbito dos Juizados Especiais Criminais 1384
15.2.11. Impugnação das decisões em revisão criminal 1385
15.2.12. Outras questões relevantes atinentes à revisão criminal 1386
15.3. Mandado de segurança 1389
15.3.1. Considerações gerais 1389

15.3.2. Vedações ao uso do mandado de segurança 1390
15.3.3. Competência para o processo e julgamento 1391
15.3.4. Natureza jurídica, forma e prazo 1392
15.3.5. Procedimento 1393
15.3.6. Recursos em relação às decisões de mérito proferidas em sede de mandado de segurança 1394
15.3.7. Hipóteses comuns de impetração do mandado de segurança criminal 1395
15.4. Correição parcial 1397
15.4.1. Considerações gerais 1397
15.4.2. Prazo 1398
15.4.3. Efeitos 1398
15.4.4. Legitimidade 1398
15.4.5. Procedimento 1399
15.5. Reclamação 1400
15.5.1. Considerações gerais 1400
15.5.2. Prazo 1401
15.5.3. Forma 1402
15.5.4. Procedimento 1402
15.5.5. Órgão julgador 1402
15.6. Resumo do capítulo 1403
15.6.1. *Habeas corpus* 1403
15.6.2. Revisão criminal 1406
15.6.3. Mandado de segurança 1408
15.6.4. Correição parcial 1411
15.6.5. Reclamação 1412

16. RELAÇÕES JURISDICIONAIS COM AUTORIDADES ESTRANGEIRAS 1415
16.1. Considerações gerais 1415
16.2. Cartas rogatórias 1416
16.2.1. Disciplina, conceito e regulamentação 1416
16.2.2. Processamento das cartas rogatórias passivas (arts. 216-O a 216-X do RISTJ) 1417
16.2.3. Processamento das cartas rogatórias ativas 1419
16.2.4. A carta rogatória para inquirição de testemunhas 1421
16.2.5. A carta rogatória para citação do réu 1422

16.3. Homologação de sentenças estrangeiras 1422
16.3.1. A sentença estrangeira sujeita à homologação 1422
16.3.2. Requisitos para a homologação 1423
16.3.3. Legitimidade para o requerimento de homologação 1424
16.3.4. Competência para a homologação 1424
16.3.5. Processamento do pedido de homologação 1425
16.3.6. Natureza jurídica da sentença de homologação 1426
16.3.7. Desnecessidade de homologação 1426
16.4. Resumo do capítulo 1427

BIBLIOGRAFIA 1429